



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA

PROTOCOLO Nº 1.605/2021

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no **Protocolo nº 1.605/2021** do CONDER, concede a presente **CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL – CCA** à:

DADOS DO EMPREENDEDOR:

NOME: VILMAR WEBERS		
ENDEREÇO: LINHA CRISTO REI		BAIRRO: INTERIOR
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE	ESTADO: SC
CNPJ/CPF: 033.341.649-00		

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (atividade constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)

34.11.04 – PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO – 0,0528 ha

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: LINHA CRISTO REI		BAIRRO: INTERIOR
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE	ESTADO: SC
LOTE RURAL Nº: 71 e 72	MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA: 15.590	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 27°02'20.7"S – Longitude: 53°33'47.3"W		

A atividade descrita acima integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, para o qual apresentou **Declaração de Conformidade Ambiental**, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documentos de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida até 01/10/2025**.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 21 de outubro de 2021.

ROBERTO PAULO RAMBO
Agente Administrativo

PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Engenheiro Agrônomo – CREA/SC 051817-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B07-8542-45CA-3586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 21/10/2021 14:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 21/10/2021 15:06:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/8B07-8542-45CA-3586>